

**COMERCIAL DIMEL LTDA**

RUA CARAMURU, 791 LOJA

SAUDE - 04138-002

SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCe
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103519085868437400015355001000086490100403167801

Criado em : 02/08/2019 15:20:32

Prococolo: 135190556774863 - Registrado na SEFAZ em: 02/08/2019 15:23:32

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 00.478.805/0001-45**Nota Fiscal: 000.086.490 - Série: 001**

3519 0858 6843 7400 0153 5500 1000 0864 9010 0403 1678

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**CST DO ITEM 1 E 560****CST DO ITEM 2 E 560**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.